

Guariba (SP), 12 de novembro de 2019.

Ofício.038/2019 – Setor de Trânsito

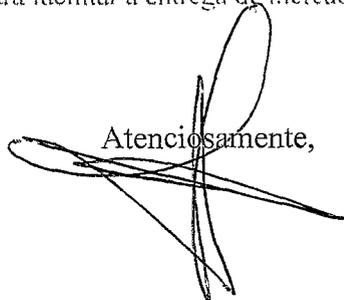
Excelentíssimo Senhor Vereador
Roberto Luiz Carosio

Assunto: REQUERIMENTO Nº 0018/19 – REQUERER ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura preste esclarecimentos acerca do procedimento administrativo interno para concessão de privilégios para estacionamento de veículos em frente a prédios comerciais.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, que como é de conhecimento de todos o Trânsito em nosso Município tem se tornado intenso e as vagas nas ruas principais difíceis de serem encontradas, prejudicando assim fornecedores que precisam PARAR para descarregar nos comércios, informo ainda que foi necessário escolher um ponto para colocar as Placas e fazer a demarcação de Carga e Descarga, mais não quer dizer que somente aquele estabelecimento é que é privilegiado, todos os estabelecimentos do quarteirão correspondente podem utilizar a vaga de carga e descarga, como é prevista no parágrafo único do artigo 47. No Anexo I do CTB, encontramos o conceito de *“operação de carga e descarga” como sendo “imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via”*. Nosso intuito é de fazer uma vaga de carga e descarga em cada quarteirão para facilitar a entrega de mercadorias nos estabelecimentos.

Atenciosamente,



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917